



**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA  
REALIZADA NO DIA 08 EM SUA SEDE PRÓPRIA,  
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A  
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC  
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

1

As dezenove horas do dia oito de julho de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a vigésima quinta sessão ordinária plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Carlos Augusto Beça Moutinho – João Dantas de Mello – Rogério Mendes Paes – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Elias Nunes Queiroz – Jefferson Costa Martin – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira e Rodrigo Rodrigues Da Silva.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. O Vereador Carlos Moutinho pediu que fosse suspensa a leitura da ata. O Sr. Presidente colocou a apreciação do Plenário que em seguida aprovou por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processos nº 0719 e 0720/2025 indica limpeza e desobstrução de rede de esgoto, retirada de entulho e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processos nº indica criação de quadra com grama sintética, revitalização de calçadão e da outras providências. Autor Vereador Carlos Moutinho. Processos nº 0722 e 0724/2025 indica sinalização viária de mão inglesa e asfaltamento de rua e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Processos nº 0734, 0735 e 0737/2025 de 03/07/2025 voto integralmente, por inconstitucionalidade formal e material, os Projetos de Lei nº 2.581, 2.585 e 2.586/2025. Processo nº 0736/2025 de 03/07/2025 voto parcialmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 2.583/2025. Projeto de Lei nº 205/2025 de 01/07/2025 autoriza a apreensão de veículos motorizados ou não, utilizados na prática de descarte irregular de entulhos e lixo no Município e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 206/2025 de 01/07/2025 dispõe sobre a repressão ao descarte irregular de entulhos e lixo no Município e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 207/2025 de 01/07/2025 dispõe sobre a criação da Guarda Amiga e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 208/2025 de 01/07/2025 institui o programa municipal de emagrecimento saudável e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 209/2025 de 02/07/2025 dispõe sobre a substituição de sirenes e campainhas por dispositivos sonoros ou luminosos e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 98/2025. Altera artigos do Projeto de Lei nº 98/2025 e da outras providências. Autor Vereador Aquino. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 201/2025 de 26/06/2025 dispõe sobre a criação do fundo municipal de direitos da mulher e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 202/2025 de 26/06/2025 dispõe sobre parcelamento de créditos tributários e não tributários e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 203/2025 de 26/06/2025 dispõe sobre parcelamento de créditos tributários e não tributários e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 98/2025. Altera artigos do Projeto de Lei nº 98/2025 e da outras providências. Autor Vereador Aquino.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

Projetos de Decretos Legislativo nº 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 193/2025 de 10/06/2025, concede Medalhas do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Júnior Magrão. Os Projetos de Decretos Legislativo, e os Projetos de Lei nº 201, 202 e 203/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade. **A Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 98/2025 foi reprovada por onze votos contra e dois votos a favor. GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Aquino**, hoje quero tratar de um assunto de extrema relevância para os trabalhadores da nosso tão querida São João de Meriti. Nessa minha trajetória de Vereador e fiscalizador, pude constatar pessoalmente, que os funcionários que trabalham desentupindo esgotos, foças e limpando a nossa cidade, não tenham os devidos equipamentos minimamente necessários para desenvolverem as suas atividades, com o mínimo de segurança e dignidade. Todos eles estão vulneráveis a contrair doenças, pelo fato de trabalharem diuturnamente expostos a sorte. É inadmissível que uma prefeitura que gasta milhões com tanta coisa, o prefeito ainda não tenha atentado para mais esse fato. Luvas, botas, máscaras e capacetes são itens básicos para trabalhadores que exercem essas funções. Mudando para a área da saúde, quero deixar claro que não tenho nada pessoal contra o Dr. Marcio Bermal, e todas as explicações que ele tem para dar, devem ser dadas ao Ministério Público. Quero também ressaltar que todos os Projetos que forem de interesse e a favor dos moradores da nossa cidade, eu votarei a favor. Assim bem como eu jamais votarei contra Projetos apresentados pelos meus pares. Aparteado pelo **Vereador Carlos Queiroz**, lamento muito por esse Prefeito não está cumprindo aquilo que prometeu quando estava no processo de campanha eleitoral. Já são seis meses de Governo e nada mudou e os problemas deixados pela gestão passada só se agravam. O que nós e o povo queremos, é uma administração limpa e transparente. Continuarei usando das minhas prerrogativas de parlamentar, para fiscalizar e denunciar todo e qualquer desmando cometidos pelo Executivo Municipal. Pela ordem o **Vereador Jefferson Martin**, quero aqui expressar a minha amizade e solidariedade ao excelente profissional, Dr. Marcio Bermal. O mesmo exerce suas funções com muito empenho e dedicação. E posso afirmar contundentemente, que o Dr. Marcio Bermal ultrapassa toda e qualquer barreira para atender seus pacientes, e até mesmo sai do município, para atender todos aqueles que necessitam de cuidados médicos. Posso citar casos de diversos moradores de São João De Meriti que estavam fora dos limites da cidade, e o mesmo não mediu esforços para atendê-los. Inclusive usando do seu carro, do seu tempo de folga, e abrindo mão de estar com seus familiares, para atender a quem precisa. Pela ordem o **Vereador Rodrigo Pit**, se manifesta em favor do Dr. Marcio Bermal, e afirma que o mesmo exerce várias funções no município. Posso citar aqui que o mesmo é médico plantonista e diretor médico na UPA, que nunca deixou de funcionar. Antes ela funcionava no Jardim Íris, hoje ela está temporariamente funcionando no PAM Meriti. Na tribuna o **Vereador Elias Queiroz**, quero dizer que essas Casa de leis é um eterno aprendizado. Assim como deixo bem claro para todos, que estou “líder do Governo” enquanto me convém. Estamos vivendo um momento de desencontro em todas as esferas, e quem paga por isso é o povo. Precisamos parar com esse comportamento de caça as bruxas. Não vejo nenhum opositor apontar os desmandos da concessionária águas do rio em nossa cidade, onde milhares de pessoas estão sem água nas suas bicas. Mas preferimos ficar atacando o Prefeito Léo Vieira, que só tem seis meses a frente de uma prefeitura que tem inúmeros problemas deixados pela gestão passada. Posso aqui citar a colheita do lixo. Fico aqui me perguntando; será que o Prefeito juntamente com todo seu secretariado são tão incompetentes assim? Ou será que somos tão cegos a ponto de não enxergarmos tudo o que já foi feito em tão pouco tempo?

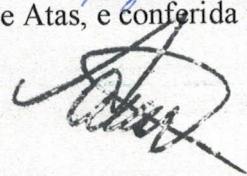


Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

3

Finalizando a minha fala, quero também dizer que o Dr. Marcio Bermal é um excelente médico e diretor médico, a frente das unidades onde trabalha. Aparteado pelo Vereador Rogério Paes, também quero aqui externar a minha gratidão e o meu apreço pelo Dr. Marcio Bermal. Ele nunca deixou de atender aos pacientes que o procuram, mesmo em horários de folga e ou descanso. Já pude presenciar que o mesmo interrompeu momentos de folga e férias, se é que podemos chamar de férias, alguns poucos momentos de lazer, para atender os moradores da nossa cidade. Lamento profundamente o que está acontecendo com ele, mas sei que o mesmo vai superar e se livrar de todas as acusações levantadas contra ele. Na tribuna o **Vereador Oto Janes Filho**, hoje votaremos um projeto de total interesse dos moradores da nossa cidade. Onde as pessoas poderão colocar em dia suas dívidas com a prefeitura, no que diz respeito ao IPTU. Quero também aqui dizer que eu sou maior de idade e respondo pelos meus atos. Não admito que ninguém, eu disse ninguém, chame a minha atenção, muito menos em público. No que diz respeito aos prefeitos que passaram pela administração da nossa cidade, todos deixaram um legado positivo, assim bem como deixaram de fazer algumas coisas que julgamos prioridade. Não podemos olhar só para as coisas que não foram feitas. As pessoas não erram por que querem, elas erram por que são humanas, e todos nós somos suscetíveis a erros. Mas temos que estar sempre dispostos a corrigi-los e admiti-los. Tenho a convicção que estamos no caminho certo, e que já estamos colhendo os frutos da administração Léo Vieira. Posso aqui citar uma conquista para todos nós, que é a implantação de salas odontológicas em todos os postos de saúde da nossa cidade. Quero também lembrar que a UPA do Jardim Iris está em obra, o hospital municipal está funcionando, e o hospital infantil será inaugurado no dia vinte e um de agosto desse ano. Como se já não bastasse, quero também fazer alusão ao programa Meriti para todos que vem atendendo com diversas modalidades e especialidades, os moradores da nossa cidade. Não posso também deixar de falar, que a evasão escolar diminuiu muito nesse ano. E pra finalizar, o atendimento de pessoas na rede de saúde aumentou em média vinte por cento em relação ao mesmo período dos anos anteriores. Quero aqui deixar os meus sinceros agradecimentos ao Dr. Marcio Bermal, por tudo o que ele já fez pela nossa cidade e pelo cuidado e carinho que ele trata os seus pacientes. A história dele na nossa cidade é muito bonita, e por que não dizer exemplar, desde os tempos em que ele era acadêmico. Ali já começava a sua história, e trajetória de conduta ilibada. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:

  
**AMILTON MACHADO DOMINGUES**

**1.º Secretário da Mesa Diretora**